



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415, CENTRO - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FONE: (94) 3434-1212/1289

DECRETO nº 20, de 13 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da lei complementar municipal nº 004/2006 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da **UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE, apurado no mês novembro de 2020, no percentual de 0,89%, passando a vigorar com o valor total de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

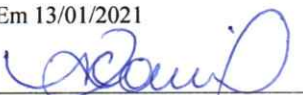
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA.


JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura

Em 13/01/2021


Marcos Vinicius Dairel
Sec. Chefe de Gabinete